

EDITAL Nº07/2023

**CONVOCAÇÃO PARA O TREINAMENTO BÁSICO INTRODUTÓRIO DOS
CANDIDATOS DA 3ª FASE DE IMPLANTAÇÃO DO CONSURGE**

O Diretor Executivo do CONSURGE, Dalton Caetano Campos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, para o TBI - Treinamento Básico Introdutório, para provimento de vagas do SAMU 192 da Região Leste e Vale do Aço.

1 DA FINALIDADE

1.1 O Curso de Capacitação tem como objetivo geral transmitir aos candidatos participantes que integrarão o SAMU, conhecimentos técnicos - operacionais para o desempenho das atribuições inerentes ao respectivo cargo, conforme exigência da Portaria 2048 de 2002.

2 DA CONVOCAÇÃO

2.1 Ficam convocados para o Curso de Capacitação, constantes no ANEXO I deste edital. Publicado no site do <http://consurge.saude.mg.gov.br> e no quadro de avisos do CONSURGE, situado à Rua Pedro Lessa – 126 – Bairro de Lourdes em Governador Valadares, sendo obrigatória a confirmação de presença dos nomes citados no ANEXO I através do link

https://docs.google.com/forms/d/1huvWU6H24WQJv3HR1w_lcyi5UDn5mrYTPOLLvu



[ngPg/edit](#) ou

, até a data limite de **21/06/2023**.

3 DA REALIZAÇÃO DO CURSO CAPACITAÇÃO

3.1 O Curso de Capacitação será realizado pelo NEP - Núcleo de Educação Permanente - CONSURGE, no período de **26 à 30 de Junho de 2023**, com duração de 05 dias totalizando 40 horas.

3.2 Somente serão convocados os candidatos que estiverem relacionados no ANEXO I deste edital.

3.3 O CONSURGE estará custeando hospedagem e alimentação (almoço e jantar) para candidatos que atuarão nas BASES DESCENTRALIZADAS, ficando por conta do próprio candidato despesas com transporte de ida e volta ao local de origem.

3.4 O CONSURGE, para os candidatos que atuarão em Governador Valadares estará custeando alimentação (almoço e lanche).

3.5 O candidato que deixar de se apresentar nos dias e local determinado para treinamento, será automaticamente eliminado.

3.6 Os candidatos deverão se apresentar no local do curso no primeiro dia as 8:00 para o devido credenciamento.

3.7 O local do curso para as equipes será na **8° RISP em Governador Valadares, Av. Minas Gerais 2100, Grã-Duquesa.**

4 DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

4.1 O Curso de Capacitação, avaliará a frequência obrigatória e o aproveitamento do candidato nas atividades, a partir de critérios definidos na metodologia do curso, que constará de controle emocional, capacidade técnica e resistência necessária para o exercício da atividade de socorrista, classificando ao final o candidato APTO ou INAPTO ao cargo.

4.2 O curso será dividido em aulas teóricas, oficinas de Atendimento Pré HOSPITALAR (APH), avaliação prática e teórica do conteúdo.

4.2 Nas aulas teóricas o candidato deverá atingir a frequência de 100%(cem) por cento em relação à carga horária de cada disciplina.

4.3 Nas oficinas de APH, serão aplicadas simulações de casos possíveis de atendimentos ao Socorrista e o candidato deverá ter 100% de frequência e será avaliado pelo instrutor de cada oficina.

4.4 No último dia do curso, o aluno será submetido à avaliação teórica com prova objetiva e também será avaliado em teste prático de ocorrências do conteúdo ministrado nas oficinas.

4.4.1 As provas teóricas serão pontuadas em 50 pontos e os testes práticos em 50 pontos, totalizando 100 pontos. O candidato que na soma das provas teóricas e práticas ficar com menos de 50 pontos, só poderá assumir a vaga após nova qualificação.

4.5 Uma das etapas do curso consiste em oficina pratica do cotidiano da central de Regulação, incluindo apresentação do sistema de regulação a ser utilizado.

4.6 O Curso de Capacitação terá estrutura curricular conforme discriminado abaixo:

- **Conteúdo pratico:**

Oficina I – Retirada de Capacete, rolamento de 90º e 180º e Abordagem em pé e colar cervical;

Oficina II - RCP Básico e Avançado (Pediátrico e Adulto);

Oficina III - Retirada de Cadeirinha e prancha infantil;

Oficina IV - Imobilização de MMSS, MMII e Pelve;

Oficina V – KED, Anaconda – Retirada Emergencial;

Oficina VI – Avaliação primária e secundária;

Oficina VII – Acesso Venoso e intra Ósseo.

- **Conteúdo Teórico:**

- Avaliação de Cena;
- Cinemática do trauma;
- Segurança de cena;
- Direção defensiva;

- Condução de veículo de emergência;
- Saúde Pública;
- Avaliação Primária e Secundária;
- RCP básica e Avançada;
- TCE;
- TRM;
- Trauma de tórax;
- Abdômen;
- Choque Clínico;
- Urgência pediátrica;
- Urgência obstétrica;
- Urgência psiquiátrica;
- Queimaduras e choque elétrico;
- Teoria/Prática do Processo de Regulação de Urgência e Emergência.

4.7 A frequência e a pontualidade dos candidatos serão controladas diariamente, em cada aula ou atividade programada.

4.8 Será dada tolerância máxima de 5 (cinco) minutos de atraso em qualquer aula teórica. Não será dada nenhuma tolerância em oficinas, considerando simulações reais de saída para atendimento em unidades moveis.

4.9 Não é permitido fracionamentos do curso, o candidato deverá cumprir toda carga horária em 1 (um) único curso (TBI).

4.10 Será eliminado o candidato que deixar de comparecer ao Curso de Capacitação ou dele se afastar por qualquer motivo, bem como não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais constante nesse edital.

4.11 São deveres dos candidatos matriculados no Curso de Capacitação:

- a) Apresentar-se para o início do Curso de Capacitação, conforme esse edital de convocação;
- b) Apresentar-se para o curso com vestimenta adequada: Calça Jeans, blusa de malha, calçado confortável, sugestão Tênis, é vedado o uso de calças leggnig, blusas decotadas, sapatos de saltos ou sandálias de salto alto;

- c) Participar das aulas e demais atividades constantes da programação, na forma e no local determinados.
- c) Observar o regime de tempo integral e dedicação exclusiva durante o Curso de Capacitação;
- d) Observar os preceitos deste edital;
- e) Ser pontual às aulas e às demais atividades determinadas pela Coordenação do Curso de Capacitação;
- f) Ter comportamento ético, assumindo total responsabilidade por seus atos e colaborando para manter um ambiente favorável à aprendizagem;
- g) Não utilizar aparelhos celulares, rádio, gravador ou qualquer equipamento de comunicação no período de atividades curriculares e de avaliação de aproveitamento;

5.12 São direitos dos candidatos matriculados no Curso de Capacitação:

- a) Receber gratuitamente o material instrucional;
- b) Ser tratado de forma ética, em um ambiente favorável à aprendizagem;
- c) Obter, da Coordenação do Curso de Capacitação, as informações e os esclarecimentos necessários ao desempenho adequado de suas atividades no Curso;
- d) Recorrer ao Coordenador Geral do Curso de Capacitação quando se julgar preterido ou prejudicado nos seus direitos.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. O CONSURGE se reserva o direito de não emitir certificados para candidatos que não venham a assumir o cargo, considerando que o CURSO tem como objetivo específico transmitir aos candidatos participantes que integrarão o SAMU conhecimentos técnico-operacionais para o desempenho das atribuições inerentes ao respectivo cargo.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O candidato não será remunerado, em hipótese alguma, pelo período em que estiver realizando o Curso de Capacitação.

6.2. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva do CONSURGE juntamente com a Coordenação do NEP.

Governador Valadares, 14 de Junho de 2023.

Dalton Caetano Campos

Diretor Executivo do CONSURGE

ANEXO I

GOVERNADOR VALADARES	
ENFERMEIRO	
NOME	
Wanildo Reis Mendonça	
Fernanda Aparecida Domingos	
Debora Rodrigues Dos Santos Cândido	
Dalton Henrique Arantes Da Silva	
Monica Augusta Maia Mendonça	
Lidiane Oliveira Alves	
Sergio Oliveira Da Silva	
Lilian Pereira Lima	
Leandro Dos Reis Gomes	
Maxmiller De Figueiredo Do Nascimento	
Uiara Sandila Silva Santana	
Raylice Nayara Ferreira Barbosa	
Laryssa Campos Corrêa	
Amanda Antônia Costa	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
NOME	
Janaina Cristina Reis Brito	
Fabiana Ferreira Santana	
Fabriny Dos Santos Ramos	
Josiane Martins Garcia Borges	
Kyssyla Lorryny Laurentino Araújo	
CONDUTOR SOCORRISTA	
NOME	
Claiton Junior De Oliveira Braga	
Patrick Michell De Souza Félix	
Hélio Cristóvão De Pinho Antonino	
Erick Nogueira Pena	
Clerio Tomaz Da Silva	
Antônio Raimundo De Souza	

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA
EMERGÊNCIA LESTE DE MINAS - CONSURGE
NEP – NUCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE**

CUPARAQUE	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
NOME	
Edvania Borges Miller	
Ana Cláudia Coutinha Rosário De Oliveira	
Cirlene Dias De Campos	
Fernanda Bernardes Rodrigues De Souza	
Sueli Alves Da Silva	
Chaiana Dias De Souza	
Eliara Vieira Mendes	
Kássia Vieira Pereira	
CONDUTOR SOCORRISTA	
NOME	
Guilherme Carlos Rodrigues	
Weliton Jose Loes Da Costa	
Mateus Moraes Lage	
Heleno José Alves Gonçalves	
Alfredo Sergio Da Silva	
Deydson Rodrigues Maforte	
Fernando Vieira de Souza	
Gustavo Henrique Herculano Martins	